



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 842

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).

A Prefeitura Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Auxiliar de Creche**, que compareça no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 02/1993), para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** para atender a **necessidade temporária de excepcional interesse público**, visando **substituir servidor efetivo por motivo de licença por doença de pessoa da família que iniciou-se em 16 de maio de 2023**, cuja licença tem **PRAZO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS**, **PODENDO SER PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS**, MEDIANTE PARECER DA JUNTA MÉDICA/SOCIAL; nos termos do inciso VI do art. 216 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 02/1993), que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022, sendo o(a) convocado(a):

AUXILIAR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8	13488	JUSCELINA LIMA DE ABREU DA SILVA

O(a) convocado(a) deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 02/1993), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanópolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Reforçamos que a contratação temporária não elimina a preferência do(a) contratado(a) em relação a ordem de classificação para o caso de convocação para eventual preenchimento de vaga para provimento efetivo, mas neste caso, a convocação retornará ao classificado na posição subsequente ao do último lotado em vaga de provimento efetivo.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanópolis/SP, 24 de maio de 2023.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br